



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 130 – Publicação 09/09/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 1108, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011165/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARIA LUCIA GONDIM DA ROSA OITICICA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3121337, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 1109, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009559/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALINE SOARES NOMERIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2291350, lotada no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 1110, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030614/2019-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002199, lotado no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.111, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012442/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANA PAULA SOLINO BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3060149, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 30 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1112, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007768/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **GREGORIO MANOEL DA SILVA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2720885, lotado no Instituto de Matemática - IM, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 12 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1113, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011076/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RODRIGO CESAR REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1738200, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 1º de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.114, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010560/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANDREA PACHECO DE MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2380826, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.115, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011533/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DANIELE VITAL VICH**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272239, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.118, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009623/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1514307, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.119, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011279/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JADRIANE DE ALMEIDA XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1006306, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1120, DE 29 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010537/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ROMILDO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 3198152, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, considerando que o curso concluído tem relação direta com seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.122, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010761/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ARTHUR COSTA FALCÃO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1784833, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.123, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013555/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, classe E, matrícula Siape nº 1013747, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 31 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013436/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2412122, lotada no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009259/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466476, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 01 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.126, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008013/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IRIS DANIELLE TENÓRIO PINTO LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, matrícula Siape nº 2730751, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 18 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008031/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SANDRA SANTANA XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 1730329, lotado (a) no (a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.129, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009242/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSANA SARITA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1736237, lotado (a) no (a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.130, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035118/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LANIBERG LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2063462, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 16 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009222/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FILIFE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1736637, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009295/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WILTON SIMÕES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466837, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 01 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007958/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3073959, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.134, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009241/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1735914, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal -

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.136, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005250/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VÂNIA MARCELLE COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2370916, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/UTI Neonatal – HU/UTINEO, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 01 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.137, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009121/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ÉRIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1984099, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/CACON – HU/CACON, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.138, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041791/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GILSON DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1437120, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Clinica Pediátrica – HU/PED, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 9 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.139, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030489/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULIANA AROXA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2319812, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Anatomia Patológica – HU/PAT, cedida para EBSEH, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 30 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001603/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 3067449, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Farmácia – HU/FAR, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000522/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DANIEL CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354795, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2020, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.144, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013456/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421685, lotada no Centro Integrado de Nefrologia do Hospital

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

Universitário - HU/CIN, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.149, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013685/2020-13, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ALDIANNE TENORIO DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1548855, em substituição a **DEYWID WAGNER DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2551283, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional do Gabinete do Reitor – GR, no período de 24 de julho a 2 de agosto de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### HOMOLOGAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.146, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012753/2020-54, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3138440, em substituição a **FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1229977, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador de Qualidade de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, no período de 14 a 21 de julho de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.147, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013293/2020-24, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466489, em substituição a **JOSE ULISSES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121029, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Ações Acadêmicas da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no período de 3 a 20 de agosto de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 130 – de 09 de Setembro de 2020 - Publicação em: 09 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.148, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013479/2020-46, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **TATIANA DURA O AVILA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769745, em substituição a **PEDRO BALIKIAN JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1009042, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Esportes da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no período de 23 de julho a 4 de agosto de 2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.150, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012677/2020-69, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029693, em substituição a **GEISA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1176902, no exercício da função gratificada (código FG-01) de Gerente de Estágios Curriculares da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no período de 15 a 24 de junho de 2020, em razão do afastamento da titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA